



ORQUESTRA
DE CÂMARA
PORTUGUESA

PEDRO CARNEIRO
DIRETOR ARTÍSTICO



JOP
JOVEM ORQUESTRA PORTUGUESA
ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA

REGULAMENTO INTERNO JOVEM ORQUESTRA PORTUGUESA TEMPORADA 2021-2022

Aluno _____,

portador do Documento de Identificação No _____, válido até: ____/____/____.

Instrumento _____

Telefone de emergência: _____

É essencial que **leia atentamente** toda a informação agora enviada, para que a sua adesão à JOP não fique comprometida.

Assinale com uma cruz nas caixas e assine o documento no final como prova de responsabilidade pelos dados fornecidos e entendimento deste regulamento.

***Siga os procedimentos e guarde uma cópia deste regulamento. Leia pág. 7
Multas de operacionalização***

COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS E PRAZOS DE PAGAMENTO (não reembolsável)

Estes valores correspondem a aproximadamente 25% do custo anual de cada membro da JOP, que inclui: masterclasses, aulas de consciência corporal, yoga, tertúlias, passeios, ensaios, concertos, estadias, alimentação, seguros, transfers dentro da cidade que acolhe os Encontros e todas as Atividades da JOP nacionais e internacionais.

Propina anual: 80.00€ - Prazo de pagamento: 30 novembro

Encontro de Natal – 150.00€ - Prazo de Pagamento: 9 de dezembro

Encontro da Páscoa – 150.00€ - Prazo de Pagamento: 26 de fevereiro

Encontro de Verão e Internacionalização – 230.00€ - Prazo de Pagamento: 1ª prestação até 21 de maio – 2ª prestação até 25 de junho

**Pagamentos por transferência bancária para:
Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical
IBAN: PT50 0035 0202 00036730330 46
O descritivo deve conter o primeiro e último nome do candidato.**

--/--

BOLSAS JOP

Em cada Temporada a JOP atribui dois tipos de bolsas:

Bolsas de apoio financeiro a alunos que manifestem essa necessidade.

Aos alunos selecionados poderão ser atribuídas bolsas totais ou parciais.

As condições e datas de concurso a estas Bolsas serão divulgadas oportunamente.

Bolsas de Monitor por concurso e por convite da Direção. Podem concorrer a Monitor apenas alunos maiores de 18 anos.

As condições e datas de concurso a estas Bolsas serão divulgadas oportunamente.

ATIVIDADES DA TEMPORADA

- **Encontro de Natal:** 20 a 23 de dezembro 2021 – sede OCP (Algés) (concerto dia 23 no Auditório Ruy de Carvalho, em Oeiras)

- **Encontro Barroco:** 26 de fevereiro a 1 de março 2022

- **Encontro de Páscoa:** 07 a 14 de abril 2022 (Concerto Festival de Música de Leiria: 14 de Abril de 2022) - (Teatro José Lúcio da Silva)

- **Encontro de Verão:** 25 de julho a 10 de Agosto 2022

Digressão Nacional e Internacional

- **Concertos** em Lisboa, Oeiras, Coimbra, Marvão entre outros.
- **Concerto na Alemanha (YEC - Young Euro Classic):** 09 de Agosto de 2022

- Prémio Jovens Músicos: Setembro 2022 - **Data a definir**

- **Concerto Festival Big Bang LX22: 21 e 22 de Outubro de 2022**

- Encontro Contemporâneo **2022: Data a definir**

- Outras datas de concertos a definir

- Intercâmbios anuais com a EFNYO - programa MusXChange

A convocatória para cada um destas atividades depende do programa artístico.

CÓDIGO DE CONDUTA JOP

Na JOP, os alunos maiores devem respeitar o seguinte código de conduta durante todas as atividades realizadas, nomeadamente: estágios, masterclasses, concertos, viagens em território nacional e estrangeiro.

Os alunos maiores deverão entregar este Regulamento Interno da JOP à Direção, no qual consta também um Código de Conduta, impresso, rubricado em todas as páginas e assinado na última página, no primeiro dia da primeira atividade da temporada da JOP.

Qualquer aluno que não entregue este documento, ficará impossibilitado de participar na Temporada da JOP.

Cumprimento do Plano de Atividades

Todas as atividades indicadas no plano de atividades são de comparência obrigatória, salvo indicação em contrário. Qualquer **motivo de força maior** que impeça o aluno de cumprir estes pressupostos, o mesmo deverá informar a JOP, através dos contactos disponibilizados.

Cumprimento dos Horários das Masterclasses, Encontros e Atividades inerentes

Os alunos têm o dever de cumprir os horários estabelecidos pela Coordenação da JOP. Estes horários serão disponibilizados atempadamente, junto com o plano de atividades. Reserva-se à Organização o direito de fazer eventuais ajustes ao plano de trabalho inicial, de acordo com as necessidades artísticas e/ou logísticas das atividades.

Os alunos devem estar nos seus lugares, prontos para as atividades, **15 minutos antes da hora de início.**

Regulamentos no posicionamento de cada elemento no seio da orquestra

Os músicos selecionados da JOP devem informar-se acerca dos projetos da Orquestra de Câmara Portuguesa antes de integrar a JOP. **É fundamental perceberem que a nossa visão do que é uma orquestra está profundamente ligada à nossa forma de operacionalizar os ensaios diários e à ética de funcionamento do grupo.** www.ocp.org.pt

A JOP é um dos projetos sociais da OCP e tem como missão ser um projeto nacional abrangente e inclusivo.

No funcionamento da orquestra, **as posições são rotativas.** A postura global e desempenho de todos é fundamental para o sucesso deste projeto.

Cumprimento em Concertos

Os alunos devem estar no local indicado pelos coordenadores, **uma hora antes do início** dos concertos.

Não é tolerado pela OCP/JOP os músicos conversarem em palco. A sua conduta deve ser impecável.

A entrada e saída em palco, bem como os agradecimentos, serão cuidadosamente estudados e ensaiados. Os alunos deverão cumprir o plano definido e ensaiado.

Devem apresentar-se convenientemente penteados.

Dresscode de concertos:

A enviar pela produção. É obrigatório respeitar o *dresscode* indicado pela produção da JOP, no que respeita a calçado e vestuário.

Bastidores

Os alunos deverão respeitar a distribuição dos camarins e as normas de utilização dos mesmos.

Não são tolerados comportamentos inadequados como: **ruído, gritos, ou quaisquer outras atitudes que perturbem os restantes colegas e que coloquem em causa a imagem do grupo** e da Organização.

Devem estar completamente prontos **30 minutos antes do concerto começar.**

Deverão estar em **silêncio** nos momentos que antecedem a entrada em palco, aguardando as indicações dos coordenadores, que devem ser respeitadas.

Estágios e Logística de Viagens

Utilização dos transportes

Os alunos deverão informar os serviços de Produção da JOP, com a **devida antecedência**, das suas necessidades de transporte.

Devem estar nos **autocarros 15 minutos antes da hora de partida.**

Deverão cumprir as indicações dadas pelo motorista quanto às normas de utilização segura deste meio de transporte, tais como, **permanecer sentado e usar cinto de segurança.**

Refeições

A tomada de todas as refeições oferecidas pela OCP/JOP deve ser respeitada. A título de exemplo: em viagem é obrigatório estarem presentes nos pequenos almoços à hora indicada.

Quando marcadas as refeições, não são toleradas faltas às mesmas - visto constituir para OCP/JOP um esforço colossal para as oferecer aos alunos.

Durante o Encontro de Verão, a OCP/JOP assegura três refeições diárias. Os lanches ficam a cargo de cada aluno.

Alojamento

Depois da chegada às pousadas ou hotéis, é **proibida a saída das instalações por parte dos alunos menores.**

Os alunos maiores são autorizados a sair, devendo regressar até às 24h00.

Não são autorizadas saídas à noite para comprar alimentos. As compras devem ser feitas durante os intervalos e os menores devem ser sempre acompanhados por Monitores.

Às **23:00 TODOS os menores** devem recolher aos seus quartos.

Às **23h15** será feita uma chamada/verificação nos quartos pelos responsáveis da produção.

Qualquer saída dos seus quartos depois desta hora, que resulte em actos de indisciplina ou vandalismo, entre outros, os mesmos **deixam de ser responsáveis da OCP, entidade responsável pela organização das atividades da JOP.**

Não estão autorizadas quaisquer trocas de quartos. A distribuição será feita atempadamente, e qualquer necessidade de alteração terá de ser solicitada aos serviços de Produção da JOP, que poderá ou não autorizar.

Fotografias e imagens institucionais JOP / OCP

Todas as imagens publicadas nos canais institucionais de divulgação da JOP/OCP a que os alunos ganhem acesso através das redes sociais e/ou outros meios, sempre que reutilizadas têm de ser creditadas com:

Nome do fotógrafo

Local

Ano

Programa

Maestro

MULTAS de operacionalização

Leia e assinale com uma cruz

Está a assumir um compromisso que visa a internacionalização e que não pode ficar comprometido.

Caso não possa cumprir o calendário indicado não pode integrar a Temporada JOP

Compreendi que é obrigatório enviar por email **e** entregar em mão no **primeiro dia do primeiro Encontro da Temporada os seguintes documentos:**

Regulamento Interno e Código de Conduta;

Declaração de Consentimento de Recolha e Tratamento de Dados Pessoais;

Declaração de Cedência de Direitos de Imagem;

Número e validade do passaporte (até 30 de Março 2023)

Se não for entregue número e validade de passaporte, o aluno fica sem a possibilidade de participar na internacionalização.

O pagamento de propina referente a cada estágio será efetuado no prazo estipulado.
Multa de 40€ se for pago fora de prazo.

O assunto de cada **email** tem de vir **sempre** identificado no respetivo campo.

Todos os emails devem conter o seu **nome completo e o seu instrumento.**

Para todas as atividades da JOP, será enviado um email, com data limite de resposta, a solicitar informação sobre as necessidades de alojamento, transporte e refeições. Se essa data não for cumprida, o aluno fica responsável por arranjar o alojamento, refeições e transporte.

Comportamentos desviantes

É proibido comprar e consumir álcool, ou qualquer tipo de substância estupefaciente. Na suspeita de consumo de álcool, ou de qualquer tipo de substância estupefaciente, e se fornecida por maiores a menores, o assunto será de imediato entregue às autoridades competentes. Aos mesmos serão imputadas todas e quaisquer consequências desse ato, sejam elas necessidade de hospitalização, punição pelas autoridades por atos de indisciplina ou de vandalismo, ou outras.

Perda da Qualidade de Aluno da JOP

Perdem a qualidade de alunos da JOP aqueles cuja conduta seja considerada, pela Direção da OCP, contrária aos fins da OCP ou suscetível de prejudicar o bom desempenho dos restantes alunos.

Perdem a qualidade de alunos da JOP, os alunos que não respeitem qualquer ponto do código de conduta e de regulamento interno da JOP.

A possibilidade de voltarem a integrar o projeto, caso o solicitem, será objeto de análise e deliberação por parte da direção da OCP, deliberação que não será passível de recurso por parte do Encarregado de Educação ou do próprio, se for maior de idade.

Saída do País

Os alunos menores só sairão do país com a devida autorização legal por parte dos detentores de poder parental. Independentemente do controlo por parte das autoridades, a OCP/JOP não assumirá a responsabilidade de embarcar com alunos menores salvo em posse das respetivas autorizações.

Qualquer assunto que não esteja abrangido por este código, será analisado pela Coordenação da JOP, no quadro do espírito do mesmo.

Eu _____, portador do Documento de Identificação N° _____ tomei conhecimento de todos os pontos indicados no código de conduta JOP, com os quais concordo, e assumo a responsabilidade de os cumprir.

Data: ___ / ___ / ___

O/A aluno/a maior de idade,

(assinatura)

MUITO IMPORTANTE

- Os alunos maiores e os Encarregados de Educação dos alunos menores têm de assinar este Regulamento Interno e rubricar todas as páginas no canto superior direito e enviar digitalizado, assim como, **entregar em mão à direção no primeiro dia do Encontro de Natal.**

- É obrigatório cumprir o calendário de atividades para os quais são convocados.
- A direção da JOP é soberana nas decisões artísticas e pedagógicas que tomar.

Para qualquer esclarecimento adicional, contactem-nos, preferencialmente, através do email jop@ocp.org.pt.

Podem também contactar-nos através do telefone 911 046 058